



DECRETO Nº 6.474/2023.

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR (ANTES DO PRAZO DE RECURSOS) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2022

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **resultado preliminar** (Antes do prazo de recursos) do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC, conforme segue:

MOTORISTA (CNH CATEGORIA C) -						
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLAS.
001	GILBERTO LUNELLI	10/02/1974	30	70	100	1º
002	MARCOS DUARTE	26/10/1981	0	40	40	2º

MOTORISTA (CNH CATEGORIA C) -						
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLAS.
NÃO HOUE INSCRITOS						

Art. 2º. Os candidatos terão os dias **04 e 05.01.2023** para interposição de recurso em face a pontuação auferida, de forma presencial junto a prefeitura de Dionísio Cerqueira, conforme item 6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, 03 DE JANEIRO DE 2023.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda